



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

Aprovado em

13 / 09 / 22

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 276/2022

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas Vianna**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, a possibilidade de placas de sinalização nos pontos de ônibus com horários de partida e itinerários de ônibus coletivos que prestam serviços em nosso Município

JUSTIFICATIVA

A indicação acima se faz necessária colocar o horário de partida e itinerário dos ônibus, esclarecendo para os Munícipes que utilizam do ônibus de transporte coletivo, pois isso é uma forma de trazer melhorias ao povo Seropedicense.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

12 / 09 / 22
Ass.: 